

PORTARIA Nº 113/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2014/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/06/2014, que instaurou o PAF 003/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de junho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde